



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/93.

Súmula: Referenda a denominação de Elísio de Jesus, a Praça de Esportes, construída na Vila Nossa Senhora Aparecida - COHAPAR.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
A P R O V O U, e eu Presidente, D E C R E T O:

Art. 1º - Fica referendado, nos termos do art.69, inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município, a denominação de **ELÍSIO DE JESUS**, para a Praça de Esportes e Lazer, construída na Vila Nossa Senhora Aparecida - COHAPAR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, revogando as disposições em contrário, entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 15 de junho de 1.993.


DARCY COSTA
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

